ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4558

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 14/12/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 127/99. Dispõe sobre a denominação da sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros: "Plenário Mário Ribeiro da Silveira". (Referente à Lei nº 2.805, de 27/12/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 91 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 91
Nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

127/99

Lei nº 2.805, de 27/12/1999

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, DR. MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 14/12/99
2 - À COM LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM REGIME
4 - DE URGÊNCIA EM 21-12-99
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI N.º /99

Lei 2.805, de 27 de dezembro de 1999

"Dispõe sobre a denominação de Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros".

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Plenário Mário Ribeiro da Silveira" a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de dezembro de 1999.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Fauredo Macedo
Ilda Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR REGIME DE URGÊNCIA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que dispõe sobre a denominação da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros decorre do recente passamento do Dr. Mário Ribeiro da Silveira, personagem de notória importância no cenário político da região, ocorrido em 07 de dezembro último. Trata-se de uma simples homenagem deste Legislativo face ao grande trabalho dedicado pelo exemplar médico, professor, político e pai de família.

Sua rica biografia é contada naturalmente pelos nossos cidadãos. Contudo, podemos ressaltar a sua atuação altamente positiva em defesa das pessoas perseguidas politicamente pelo regime da Ditadura Militar que se implantou no Brasil na década de 60. Juntamente com tantos outros homens públicos, somados a eles os heróis anônimos, sua luta pelo restabelecimento da democracia no país não foi em vão, haja visto o desenvolvimento pelo qual a nação tem trilhado a partir da extinção da ditadura, não obstante as dificuldades encontradas. Podemos também falar do seu profundo e prático respeito pelos direitos humanos e do seu destacado espírito de caridade.

Esses dados ilustram o merecimento desta pequena homenagem que o povo de Montes Claros concede ao saudoso Mário Ribeiro, o nosso "Marão", como era carinhosamente referido por populares, denominando a sala das sessões desta Casa (palco de fundamentais discussões políticas - inclusive precedidas por ele) de **"Plenário Mário Ribeiro da Silveira".** Assim exposto, conto com a unanimidade dos nobres pares para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de dezembro de 1999.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB